

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1395 DE 21 DE JULHO DE 2014 - Denomina oficialmente de Rua Manoel Vieira Linhares (Maneco) a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Manoel Vieira Linhares (Maneco) a artéria conhecida por Rua Primeiro de Janeiro, localizada no Bairro Vila União, no Município de Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1396 DE 21 DE JULHO DE 2014 - Denomina oficialmente de Francisco Pedro Firmino o Centro de Saúde da Família do distrito de Patos, no Município de Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de Francisco Pedro Firmino, o Centro de Saúde da Família do distrito de Patos no Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1397 DE 21 DE JULHO DE 2014 - Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Cultural Vitalidade, localizada na rua São Cristóvão, lote 05, bairro Cidade Gerardo Cristino de Meneses, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Cultural Vitalidade, criada em 2013 com a finalidade de tratar e objetivo principal de proporcionar as famílias, idosos, crianças, jovens, adolescentes e a comunidade em geral, trabalho social, beneficente e cultural, sem fins econômicos, sem cunho político; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL VITALIDADE e de Fantasia GRUPO VITALIDADE no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.789.638/0001-81, localizada no conjunto São Francisco, na quadra 19, lote 05, rua São Cristóvão, bairro Cidade Gerardo Cristino de Meneses, CEP: 62051-170 Sobral, Ceará. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO COMPOSIÇÃO DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de nível superior para execução de serviços mediante contratação por tempo determinado destinados para o Programa Estação Juventude. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 - A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Coordenadoria da Juventude, em cooperação técnica com o SINE/IDT. 1.2 O Banco de Recursos humanos referido neste edital é exclusivamente para composição de banco de recursos humanos para o Programa Estação Juventude. 1.3 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade. 1.4 - Para

ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Possuir Ensino Superior Completo em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia; f) Estar regularizado em seu conselho de classe; g) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função; h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função; i) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.4, de toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; j) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.5 - O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Coordenadoria da Juventude, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato constante no Banco de Recursos Humanos, por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública. 2. DA FUNÇÃO 2.1 - PERFIL 2.1.3 - Para o cargo de Coordenador-adjunto e Assistente: a) Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social, psicologia ou pedagogia, devidamente registrado no conselho profissional da categoria; b) Conhecimento referente ao Estatuto da Juventude; c) Conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; d) Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar no trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; e) Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. f) Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; g) Conhecimento básico de informática; h) Capacidade de trabalho em equipe; 2.2 - Atribuições 2.2.1 - Do Coordenador-adjunto: a) Identificar, mapear e articular Programas, Projetos, Ações e Serviços governamentais e não governamentais voltados para a inserção cidadã e produtiva dos jovens, no território e em seu entorno; b) Planejar e elaborar o cardápio de oferta para a programação da Estação Juventude; c) Criar oportunidades e estratégias para geração de redes de comunicação de interesse diversos entre jovens; d) Propor estratégias de Integração entre os programas locais ("esteiras") para Encaminhamento de jovens; e) Estabelecer parcerias facilitadoras, bem como buscar as condições para o Desenvolvimento dos projetos de vida (trajetórias) dos jovens; f) Receber, orientar, apresentar possibilidades (balcão de dados e informações) e encaminhar os jovens, na perspectiva de sua trajetória social e seu projeto de vida. g) Fazer a interlocução com a coordenação nacional do Programa Estação Juventude; h) Operar, pesquisar, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações), na plataforma digital oferecida pelo Programa; i) Elaborar relatório de execução do programa estação juventude local, quando solicitado. 2.2.2 - Do Assistente: a) Auxiliar e dar suporte ao gestor local, no desenvolvimento das atividades da estação juventude; b) Operar, pesquisar, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações), na plataforma digital oferecida pelo Programa; c) Subsidiar com dados e informações a elaboração do relatório de execução do programa estação juventude local; d) Elaborar relatórios, enviar informações e resultados das atividades através de textos, fotos e vídeos.

3- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Nº DE VAGAS	SERVIÇO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
01	Coordenador-Adjunto	Sede	40 horas semanais	R\$2.700,00 (mensal)
02	Assistente	Sede	40 horas semanais	R\$1.800,00

Obs: *A carga horária semanal de 40 (quarenta) será dividida em dois turnos, em horários comerciais, manhã 8:00 as 12:00 e tarde 14:00 as 18:00. **Os valores acima citados são brutos.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 – Solicitações de Inscrição 4.1.1 – As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 4.1.2 - Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 4.1.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 4.2 - Local de inscrição: Coordenadoria da Juventude da Prefeitura Municipal de Sobral, situada no Museu do Eclipse. Rua Coronel Rangel, s/n, Praça do Patrocínio. Sobral, Ceará. 4.3 – Período de inscrição: 18/08/2014 a 22/08/2014, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00h, de segunda a sexta-feira. 4.4 - No ato da inscrição o candidato deve entregar: a) Ficha (requerimento de inscrição - Anexo II) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do processo de seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida Ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma; b) Cópias nítidas dos seguintes documentos: - Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia; - C.P.F.; - Comprovante de Residência; - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); - Cópia do Certificado de Conclusão do ensino superior cópia e Histórico; c) “Curriculum Vitae” Padronizado, conforme modelo constante do Anexo IV Padronizado, fotocópia comprobatória das informações descritas. 4.5 - Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória em Anexo IV eV (conforme nível de escolaridades). 4.6 - Não será cobrada taxa de inscrição. 4.7 - O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 4.8 - Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 4.9 - No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 5.1- As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 5.2- De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da

necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 6% (cinco por cento) em face da classificação obtida; 5.3- Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função; 5.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.3; 5.5- No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 5.6- Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 5.7- Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada; 5.8- O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 5.9- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 5.10- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 5.11- Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298/99. 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 6.1 - A Seleção de que trata este Edital consistirá de 3 (três) etapas: Prova dissertativa (de caráter eliminatório e classificatório), entrevista (de caráter eliminatório e classificatório) e prova de títulos (de caráter classificatório), com pontuação total máxima de 60 pontos. 6.1.1 -A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos e mínima de 6 (seis) pontos), que será constituída de uma prova dissertativa onde serão verificados os conhecimentos acerca do Estatuto da Juventude e do público alvo envolvido no Projeto Estação Juventude. Os candidatos serão avaliados com base nas especificações conceituais considerando, também, as regras gramaticais. 6.1.1.1- O referido projeto está disponível no site <http://www.juventude.gov.br/estatuto>. 6.1.1.2- A prova dissertativa ocorrerá no dia 28/08/2014 a partir das 14h00min, com duração de 2 horas. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da prova, com antecedência de (30) minutos em local previamente divulgado no quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude e átrio da Prefeitura Municipal de Sobral, portando documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. 6.1.1.3 -O resultado da primeira etapa dar-se-á através da publicação no Impresso Oficial do Município – IOM e quadro de avisos

na sede da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude e átrio da Prefeitura Municipal de Sobral, no dia 02/09/2014 até as 18h. 6.1.2 - A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo nota máxima de 10 pontos e mínima de 6 (seis) pontos devem ser levados em consideração os seguintes aspectos: a) Domínio de estratégias e metodologias para desempenho da função; b) Controle emocional para o exercício da função; c) Liderança, criatividade e facilidade de relacionamento interpessoal; d) Capacidade de trabalho em equipe; e) Conhecimento sobre o Projeto Estação da Juventude”. (Fonte: <http://www.juventude.gov.br/estacao-juventude>) ; 6.1.2.1-As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por três membros. Os membros da banca de entrevista não deverão ter grau de parentesco até o 3º grau, com os candidatos avaliados. 6.1.2.2 – A entrevista, com os aprovados na 1ª fase, dar-se-á no dia 05 e 08/09/2014 a partir das 08h00min. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da entrevista, com antecedência de (30) minutos EM LOCAL, HORA e DIA, MARCADOS PREVIAMENTE, e divulgado no quadro de aviso da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. 6.1.2.3 - O resultado da segunda etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude e átrio da Prefeitura Municipal de Sobral, no dia 08/09/2014 até as 18h. 6.1.3- A terceira etapa, de caráter classificatório, compreenderá análise de títulos constantes do Curriculum Vitae padronizado dos candidatos aprovados na segunda etapa.. 6.1.3.1 - A pontuação correspondente a essa etapa valerá 40 pontos, conforme Anexo III. 6.1.3.2- Serão considerados títulos para pontuação os discriminados no Quadro do Anexo III limitando-se ao valor máximo de 40 pontos. 6.1.3.3 - Ao Curriculum Vitae devem ser anexadas: a) Cópias de todos os títulos descritos no Curriculum Vitae padronizado de acordo com o Anexo IV. 6.1.3.4 - A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida conforme descrito abaixo: a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo empregador ou encarregado; b) Cópia autenticada da CTPS onde conste o início e o término da experiência. 6.1.3.5 - Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.1.3.6. Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.(Ver anexo III item 6); 6.1.3.7.Os certificados dos cursos exigidos a para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados. 6.1.3.8 - O resultado da terceira etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Sede da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude e átrio da Prefeitura Municipal de Sobral, no dia 12/09/2014 até as 18h. 7 - DO RESULTADO 7.1 - A divulgação oficial do resultado final deste Processo Seletivo dar-se-á até as 18:00 horas do dia 16/09/2014 através do quadro de avisos na Sede da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, no átrio da Prefeitura Municipal de Sobral e no impresso oficial do município. 7.2 - É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a presente Seleção Pública. 8 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 8.1 - A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos de todas as etapas deste processo seletivo. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 36 (trinta e seis) pontos nos somatório da primeira, segunda e terceira etapa. 8.2 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência: 1º - O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 2º - O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 3º - O Candidato que possuir maior idade. 8.3 - Os demais classificados comporão Banco de Recursos Humanos. COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE poderá dispor do Banco de Recursos Humanos de que trata esta Seleção a qualquer momento, quando houver caso de vacância ou ampliação no atendimento do Projeto Estação Juventude do Município de Sobral. 9 - DO RECURSO: 9.1 - Caberá recurso à Comissão organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado da primeira, segunda e terceira etapa. 9.2 - O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado na Sede da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - Coojuv -

Museu do Eclipse. Rua Coronel Rangel, s/n, Praça do Patrocínio. Sobral, Ceará. 9.3 – O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação dos resultados de cada etapa. 9.4 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. 10 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 10.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; f) For considerado não aprovado na avaliação de Títulos; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 11.2 - A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 11.3 - Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 11.4 - A Comissão Coordenadora do processo seletivo será composta pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, do Gabinete do Prefeito e do SINE/IDT. 11.5 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. 11.6 – A eventual contratação do candidato não implicará em vínculo institucional ou celetivo com a COOJUV ou com o Município de Sobral. Sobral-CE, 12 de agosto de 2014. Luciano de Arruda Coelho Filho - Chefe de Gabinete da Prefeitura de Sobral.

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014 Local para inscrições: NA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - COOJUV - MUSEU DO ECLIPSE. RUA CORONEL RANGEL, S/N, PRAÇA DO PATROCÍNIO. SOBRAL, CEARÁ.

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014 FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº. _____ DADOS PESSOAIS

NOME : _____	SEXO: (M) (F)
NASC.: ____/____/____	
ENDEREÇO: _____	BAIRRO: _____
CEP: _____	CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE RES.: _____	CELULAR: _____
EMAIL: _____	RG: _____ ORGEXP: _____
CPF: _____	CERT. DE RESERVISTA: _____
TITULO DE ELEITOR: _____	SEÇÃO: _____ ZONA: _____

OPÇÃO - Marcar somente uma:

<input type="checkbox"/> Coordenador - Adjunto
<input type="checkbox"/> Assistente

a) Pessoas com deficiência

<input type="checkbox"/> deficiência _____
--

_____, ____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
<input type="checkbox"/> deficiência _____
Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista
_____, ____ de _____ de 2013
_____ Responsável pela inscrição

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO Pública Nº 001/2014

Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Superior – Coordenador Adjunto e Assistente

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, nas modalidades especialização, mestrado ou doutorado. 5 pontos por curso, limitado a dois cursos.	0	10
2. Diploma e/ou Certidão de Pós Graduação, nas modalidades especialização, mestrado ou doutorado em área específica da assistência social ou educação. 3,5 por curso, limitado a 2 cursos.	0	7
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 pontos por curso.(excluindo-se as especializações, mestrados ou doutorados)	0	4
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, e inferior a 120 (cento e vinte) horas limitado a 4 (quatro) cursos, sendo 1,0 ponto por curso.	0	4
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e inferior a 80 (oitenta) horas, limitado a 4 (quatro) cursos, sendo 0,5 pontos por curso.	0	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano.	0	10
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 1 ponto por ano.	0	3

Observações:

- Os pontos referentes aos itens 1 e 2 são cumulativos;
- No item 7 não serão consideradas as experiências pontuadas no item 6.

ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de (conforme Anexo II), na Seleção Pública para composição do banco de recursos humanos para Execução do Projeto "Tô na Área" do Município de Sobral I, cujo número de inscrição é _____, apresso e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de _____ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação: (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos.

Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
3.1	
3.2	

Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 4 (quatro) cursos	Carga horária
4.1	
4.2	
4.3	
4.4	

Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 4 (quatro) cursos.	Carga horária
5.1	
5.2	
5.3	
5.4	

Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 ponto por cada ano	Tempo (em ano)
6.1	
6.2	
6.3	
6.4	
6.5	

Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1 ponto por cada ano.	Tempo (em ano)
7.1	
7.2	

Sobral, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____ (funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

ANEXO V- INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/2014 – Cronograma - 18 a 22/08/2014 – Inscrição; 28/08/2014 – Prova Dissertativa; 02/09/2014 – Publicação dos classificados para 2ª Etapa; 03/09/2014 – Recurso contra o resultado da 1ª etapa; 05 e 08/09/2014 – Entrevista; 08/09/2014 – Publicação dos classificados para 3ª Etapa; 09/09/2014 – Recurso contra o resultado da 2ª etapa; 10/09/2014 – Análise de Currículo Vitae; 12/09/2014 – Publicação dos resultados da 3ª Etapa; 15/09/2014 – Recebimento de recurso contra o resultado da 3ª etapa; 16/09/2014 – Resultado final. Entrega de documentação dos Seleccionados – no momento da convocação. Na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - Coojuv - Museu do Eclipse. Rua Coronel Rangel, s/n, Praça do Patrocínio. Sobral, Ceará.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVENIO Nº 2014080601 - CONVÊNIO Nº 2014080601 – GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na

Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por seu Secretário da Educação, Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste município, e, por outro lado, CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.319.343/0001-20, doravante denominado CONVENTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. PEDRO GRANDSON AGUIAR SILVA, inscrito no CPF sob o nº 856.415.703-97 e RG nº 95023001387 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Rita Leite, 1172, Renato Parente - Sobral/CE, celebram o presente convênio que tem por objetivo o repasse mensal de recursos para o Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE, destinado a coletiva de despesas e custeio, manutenção de pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento da ESCOLA CSE MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO, neste Município. VIGÊNCIA: 06 de agosto a 31 de dezembro de 2014. DATA: Sobral, 06 de agosto de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA representada pelo Sr. RUBENS CEZAR FREIRE DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de TRÊS CARROS ETIOS XS 1.5 MARCA TOYOTA (ITEM 01, CÓDIGO 3671-4). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 11/2014 vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 036/2013 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. VALOR: R\$ 108.600,00 (Cento e oito mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 04 de agosto de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do centro de Saúde da família do distrito de patriarca, no município de sobral, no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2013-SESA/CPL. DATA: 05 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: VALMIR ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, representado neste ato pelo Sr. Francisco Valmir de Andrade. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Antônio Mendes Carneiro, nº 252, Centro, Sobral-CE, destinado ao funcionamento da sede do CSF – Centro de Saúde da Família Centro, vinculado a Secretária da Saúde, neste município. MODALIDADE: Dispensa nº 082/2014. VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 04 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: Sra. FRANCISCA ADELINA FERREIRA GOMES DA FROTA. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Conselheiro José Júlio, nº 511, Centro, Sobral-CE, destinado ao funcionamento da sede da Farmácia Popular, vinculado a Secretária da Saúde, neste município. MODALIDADE: Dispensa nº 081/2014. VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 04 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: Sr. EXPEDITO ARAGÃO PONTES. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua João de Maria Linhares, nº 38, Cohab I, Sobral-CE, destinado ao funcionamento de uma Central de Transportes, vinculado a Secretária da Saúde, neste município. MODALIDADE: Dispensa nº 078/2014. VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de agosto de 2014.

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização), nº 058/2014 – AMMA, com vencimento em 12/08/2015, a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO CEARÁ – APC, referente às obras e atividades para a implantação de um loteamento denominado “Esplendor Village II”, numa área superficial de 43.151,72 m², contemplando 70 lotes e de 06 quadras, empreendimento localizado na estrada Sobral/Marrecas – Bairro Várzea Grande, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3581/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 116/2014 – AMMA, com vencimento em 12/08/2015, a OSCAR RODRIGUES JÚNIOR, referente a extração de substância mineral - areia – numa área de 49,79 hectares, localizada no leito do Riacho Boqueirão, na Fazenda Mucambinho - Zona Rural, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3510/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 115/2014 – AMMA, com vencimento em 11/08/2015, a VICENTE MARQUES DAMASCENO, referente às atividades de prestação dos serviços de fabricação d artefatos diversos de metal, para uso domestico e pessoal, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Rua Raimundo da Costa, s/nº - distrito de Rafael Arruda, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3545/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 114/2014 – AMMA, com vencimento em 30/07/2015, a SÔNIA MARIA IBIAPINA GADELHA, referente a extração de substancia mineral - areia – numa área de 48,08 (quarenta e oito hectares e oito ares), no leito do rio Acaraú, em uma localidade denominada Fazenda Malhada Grande - Zona Rural – Distrito do Bonfim, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3482/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 113/2014 – AMMA, com vencimento em 30/07/2015, a SÔNIA MARIA IBIAPINA GADELHA, referente a extração de substancia mineral - areia – numa área de 49,93 (quarenta e nove hectares e noventa e três ares), no leito do rio Acaraú, em uma localidade denominada Fazenda Malhada Grande - Zona Rural – Distrito do Bonfim, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3483/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 112/2014 – AMMA, com vencimento em 30/07/2015, a M. S. S. CARNEIRO E CIA. LTDA – ME, referente ao funcionamento e operacionalização para atividade de beneficiamento e acabamento de chapéus de palha, realizados sem tratamento ou pintura, empresa à Rua da Alegria, nº 1200 – Bairro Dom Expedito, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3564/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 111/2014 – AMMA, com vencimento em 08/08/2015, a CERÂMICA TORRES LTDA, referente à extração de substância mineral – argila – numa área de 49,72 (quarenta e nove hectares e setenta e dois ares), na planície fluvial do rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda Várzea Grande – Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3079/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 023/2014 – AMMA, com vencimento em 07/08/2015, a FRANCISCO ALDERI DAMASCENO SALES, referente ao Projeto para atividade de extração de substancia mineral – areia, numa área de 48,50 (quarenta e oito hectares e cinqüenta ares), no leito do rio Acaraú, na localidade denominada Pedra Branca, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3499/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 022/2014 – AMMA, com vencimento em 07/08/2015, a FRANCISCO ALDERI DAMASCENO SALES, referente ao Projeto para atividade de extração de substancia mineral – areia, numa área de 44,33 hectares, no leito do Rio Acaraú, na Fazenda Quariquasi, na localidade de Pedra Branca, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3498/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 021/2014 – AMMA, com vencimento em 06/08/2015, ao INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA DO VALE DO ACARAÚ, referente ao Projeto para construção de uma edificação destinada à educação de ensino superior, contemplando de uma área construída de 3.400,36 m², a ser implantada à Rua Balbino, s/nº - Bairro Parque Silvana II, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3549/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 110/2014 – AMMA, com vencimento em 26/09/2015, a FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA, referente às atividades de prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Rua Recife, nº 118 - Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3558/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 109/2014 – AMMA, com vencimento em 04/08/2015, a A. RIBEIRO COSTA EIRELI – ME, referente às atividades de prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Rua Maestro José Pedro, nº 351 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3450/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna publico que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença Prévia, relativo ao Projeto para implantação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Bacia da Capela Mãe Rainha, a ser executado em várias ruas e avenidas do Bairro Padre Ibiapina, numa extensão de aproximadamente 1.334,00 metros no município de Sobral - CE, integrante do PT 1012527-83. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD - Senhor (a) Conselheiro (a): A presidenta Gizella Melo Gomes, abaixo subscrita, dentro desuas atribuições legais, vem através deste, convocar o (a) senhor (a), Conselheiro (a), para participar da 4ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, que se realizará no dia 14 de agosto de 2014 (quinta-feira), com início às 15h30 e termino às 18h, no Auditório da Casa da Cultura de Sobral, situado a Avenida D. José, 881, Centro, Sobral-CE. Senhor (a) Conselheiro (a) a sua presença é indispensável, caso haja algum impedimento favor comunicar ao seu suplente. A reunião terá as seguintes matérias a serem apreciadas e posteriores deliberações: 1. Apresentação do empreendimento de construção da Fábrica de Cimento II, localizado na BR 222, Distrito de Aprazível/Sobral – Ceará. Processo nº. 13.09.1201/02. 2. Apresentação de empreendimento comercial, localizado à Av. Sen. Fernandes Távora, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-CE, em terreno pertencente a Limoeiro Motos Comercial Ltda. Processo nº

1407.3101/08. 3. Apresentação de empreendimento comercial, localizado à BR 222, 3638, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-CE, em terreno pertencente a 2 P Participações Societárias Ltda.
4. Apresentação do Loteamento Urbano localizado à BR 222, 3s/n, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-CE, em terreno pertencente a 2 P Participações Societárias Ltda. Sobral-CE, 11 de agosto de 2014. Gizella Melo Gomes - Presidenta do Conselho Municipal do Plano Diretor-CMPD.

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº562/2014-SG - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DO AMARAL, Gerente na Secretaria do Esporte, para tratar de projetos sobre a Quadra Poliesportivo e Mini Ginásio, nos dias 24 e 25 de julho de 2014, em Fortaleza/CE, Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 24 de julho de 2014. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 578/2014-SG - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "III" do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor FRANCISCO ERASMO PAIVA, Coordenador da Procuradoria Geral deste Município, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 04,05 e 06 de agosto de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Procuradoria Geral do Município, em 04 de agosto de 2014. ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral deste Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014 Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Lanches e Refeições destinados a eventos de datas comemorativas, palestras, campanhas, apresentação de projetos, programas e afins, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado em 06/08/2014 e homologado em 06/08/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14de agosto de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	VM EVENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME	33.960,00	31.950,00	2.010,00	5,92%
2	VM EVENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME	14.920,00	13.599,60	1.320,40	8,85%
SUB-TOTAIS ----->		48.880,00	45.549,60	3.330,40	6,81%

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/08/2014, às 14:30. OBJETO: Aquisição de capacetes para os permissionários do serviço de Mototáxis do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESES" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/08/2014. A Pregoeira – Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o

resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014 - Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, destinado ao uso da Secretaria do Esporte do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTE: **LOTE – 1; VENCEDOR - JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS; Vr. Contratado - 557.500,00.** adjudicado em 06/08/2014 e homologado em 13/08/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de agosto de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Vigilância Armada para os prédios da Diretoria Administrativa, Diretoria Operacional, Estação de Tratamento de Água do Sumaré, vários Reservatórios de Água, várias Estações Elevatórias de Esgoto e a Nova Lagoa de Estabilização de Esgoto, todos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresas conforme abaixo: **LOTE – 1; VENCEDOR - SEGNORD SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; Valor Contratado - 1.577.044,72** (hum milhão quinhentos e setenta e sete mil quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Adjudicado e homologado em 13/08/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de agosto de 2014. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº01/2014 GP, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na construção de chafarizes (modelo padrão), fornecimento de equipamentos e perfuração de poços profundos, na Sede e Distrito de Sobral, destinado à Secretaria de Obras do Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa RN CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 1.101.826,50 (hum milhão cento e um mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Adjudicado e homologado em 14/08/2014. Procuradoria Geral do Município – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de agosto de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 061/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1069/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA. A adesão tem como objeto a aquisição kit de equipamentos relacionados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza-FECOP (12 (doze) suporte de soro) que serão utilizados para prestação de serviços de saúde à população atendida pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral, no valor global de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) junto à empresa LANCO LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10301.0102.2011.44905200. Sobral-Ceará, 14 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 061/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1069/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA. A adesão tem como objeto a aquisição kit de equipamentos relacionados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza-FECOP (03 (três) cadeira de rodas para adulto) que serão utilizados para prestação de serviços de saúde à população atendida

pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral, no valor global de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) junto à empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10301.0102.2011.44905200. Sobral-Ceará, 14 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 144/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1040/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA. A adesão tem como objeto a aquisição kit de equipamentos relacionados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza-FECOP (03 (três) carrinho para curativo) que serão utilizados para prestação de serviços de saúde à população atendida pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral, no valor global de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais) junto à empresa LANCO LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10301.0102.2011.44905200. Sobral-Ceará, 14 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 144/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1040/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA. A adesão tem como objeto a aquisição kit de equipamentos relacionados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza-FECOP (09 (nove) balança antropométrica adulto) que serão utilizados para prestação de serviços de saúde à população atendida pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral, no valor global de R\$ 9.181,53 (nove mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) junto à empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10301.0102.2011.44905200. Sobral-Ceará, 14 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 144/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1040/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA. A adesão tem como objeto a aquisição kit de equipamentos relacionados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza-FECOP (09 (nove) balança infantil eletrônica para pesagem de bebês e 03 (três) oftalmoscópio) que serão utilizados para prestação de serviços de saúde à população atendida pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral, no valor global de R\$ 7.776,60 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) junto à empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10301.0102.2011.44905200. Sobral-Ceará, 14 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral através de sua Coordenação da Atenção Secundária à Saúde comunica o resultado da Dispensa nº 088/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM A TABELA SUS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, com o valor global de R\$40.000,04 (quarenta mil reais e quatro centavos). DATA: 12/08/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 14 de julho de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2014 – Aviso de REVOGAÇÃO de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data da Licitação: 18/08/2014 às 9:00hs. OBJETO: Revogação de Licitação para Contratação de Empresa Especializada na área de elaboração e/ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura para a implantação, construção, reforma da infraestrutura do município do Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (0xx88) 3677-1157, Sobral-CE. 13/08/2014. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO – SECRETÁRIO DE OBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde e Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CONSERV – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais e pequenas cargas, serviços burocráticos, por meio da locação de veículos, tipo passeio com capacidade para 07(sete) passageiros, com capacidade para 05(cinco) e com capacidade para 04) quatro passageiros constante do Lote nº 10(dez), veículo marca FIAT/UNO ECONOMY, modelo 2014/2014 e Placas PME5520. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2014. VALOR: R\$ 25.680,00 (Vinte e Cinco mil seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 08 de agosto de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a execução dos serviços de limpeza de lagoas e canais na sede do município de sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 014/2012-SEINFRA/CPL. DATA: 09 de julho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. MATEUS DA ROCHA FURLANI. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a Contratação de Empresa Especializada, para EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 010/2011-SEINFRA/CPL. DATA: 19 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA representada pelo Sr. PAULO MARCELO LANDIM BRUNO. OBJETO: Contrato de Obra de Drenagem na Bacia B (1º etapa-galeria principal e secundárias 1 e 2) e Pavimentação na Rua João Cordeiro e Urbanização dos Canteiros Centrais na Rua Paulo Franklin Barbosa, ambas no Bairro do Junco (PT nº 279945-04- Min das Cidades- Lote nº 02) na sede do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2210901/2009. VALOR: R\$ 38.823,24 (Trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). DATA: 12 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os serviços de Construção de um centro de educação infantil, no bairro terrenos novos, no município de sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2012-SE/CPL. DATA: 14 de julho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os Serviços de Construção de 01(um) Centro de Educação Infantil no Conjunto Santo Antonio (LOTE 01) – Convênio com o Governo do Estado. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002/2011. **DATA:** 30 de julho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** H. DA SILVA INSTALAÇÕES -ME representada pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os Serviços de Manutenção Hidráulica e Elétrica de Prédios e Anexos da Secretaria de Educação do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 108/2012. **DATA:** 01 de agosto de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2014 - GP comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 028/2014, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de procedimentos processuais específicos do município nos tribunais superiores, tendo como vencedora, a empresa ROCHA, MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com o valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), adjudicado e homologado em 14/08/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão Permanente de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de agosto de 2014. Edson Luis Lopes Andrade – PRESIDENTE INTERINO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS representado pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e dietas especiais (LOTES 04 e 05). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 093/2014. **VALOR:** R\$ 96.619,20 (Noventa e seis mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 08 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e dietas especiais (LOTES 01, 02 e 03). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 093/2014. **VALOR:** R\$ 71.696,56 (Setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 08 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representado pelo Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e dietas especiais (LOTES 06, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 19 E 20). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 093/2014. **VALOR:** R\$ 406.148,32 (Quatrocentos e seis mil cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 08 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** HOSP TRADE DO BRASIL EIRELLI EPP representado pelo Sr. PAULO MARCELO

HOLANDA DIÓGENES GOMES. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Odontológicos, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 013/2014. **VALOR:** R\$ 67.999,92 (Sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 28 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representado pelo Sr. EDIR SANTIAGO DE PAULA. **OBJETO:** Aquisição do medicamento TRASTUZUMABE (HERCEPTIN) 440mg para a paciente Maria Tereza Souza Ferreira, portadora de carcinoma ductal invasivo mamário com metástase óssea, em caráter de urgência. **MODALIDADE:** Dispensa nº 086/2014. **VALOR:** R\$ 297.103,20 (Duzentos e noventa e sete mil cento e três reais e vinte centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 04 de agosto de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 31/2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso IV do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, de acordo com o Art.36 do RJU e o Parecer Jurídico nº 199/2014. **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. João Batista Sales de Aguiar – Matrícula nº 92, do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Operações, lotado na Gerência de Água – Captação do poço do rio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 14 de agosto de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 380/14, de 12 de Agosto de 2014. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Art. 1º Revogar a Portaria de nº: 351/13, de 07 de agosto de 2013. Art. 2º Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade de Pregão, composta pelos membros a seguir: **LICITAÇÃO:** - DAVID INÁCIO SILVA NETO - PRESIDENTE - SANDRA ARAGÃO ALVES - MEMBRO - ANA JÚLIA DIAS SÁ - MEMBRO SUBSTITUTOS: - EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA - KENNEDY CARNEIRO VERAS JÚNIOR - HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. David Inácio Silva Neto, fica investido na função de PREGOEIRO, sendo a equipe de apoio composta pelos membros: - EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA - APOIO - HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE - APOIO Art. 4º - O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos. Art. 5º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de Agosto de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.■